TERMO DE REFERÊNCIA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 059/26

1. Objeto: Solução Web/Mobile para gestão de fluxos de trabalho, inspeções de campo e SMS, com checklists customizáveis, aplicativo offline (fotos, geolocalização e assinaturas) e painel centralizado de controle de vencimentos de documentos e licenças.

2. Área Requisitante: Gerência de Tecnologia da Informação

3. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global

4. Data e horário de Acolhimento e Abertura das Propostas:

CONFORME AVISO DE PUBLICAÇÃO LEGAL ANEXO À PRESENTE LICITAÇÃO.

Todos os horários estabelecidos na Licitação observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

• O Procedimento Licitatório Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "**Licitações-e**" **do portal do Banco do Brasil S.A** (www.licitacoes-e.com.br), através da modalidade denominada LRE (Lei de Responsabilidade das Estatais), e será conduzido pelo Responsável pela Disputa de Licitação.

5. Objeto:

LOTE ÚNICO				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	300012	Solução Web/Mobile para gestão de fluxos de trabalho, inspeções de campo e SMS, com checklists customizáveis, aplicativo offline (fotos, geolocalização e assinaturas) e painel centralizado de controle de vencimentos de documentos e licenças	Unidade	**1**

6. Qualificação Técnica

6.1 - O Licitante vencedor do certame deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, além da qualificação técnica abaixo descrita:

6.1.1 - O Licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Licitante tenha executado serviço semelhante ao desta Licitação.

6.1.2 - O Licitante deverá apresentar declaração que possui Fábrica de Software própria para desenvolvimento de customizações.

6.1.2.1 - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de vistoriar as dependências do Licitante, como medida de diligência, para verificar a veracidade da declaração.

6.1.3 - O Licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade **técnico-profissional para a função de Gerente de Projetos**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência na parcela de maior relevância do presente objeto, qual seja, "experiência em gerenciamento de projeto na área de informática semelhante ao objeto do presente Edital", sendo este profissional de nível superior na área de informática/tecnologia da informação/sistema de informação ou similar destas áreas, e/ou Administração.

6.1.3.1 - Para comprovar a experiência, quadro permanente e formação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Gerente de Projetos	
Qualificação	**Comprovantes**
Experiência na área do objeto.	Atestado ou certidão de capacidade técnico-profissional, comprovando experiência na parcela de maior relevância do presente objeto, ou seja, "experiência em gerenciamento de projeto na área de informática semelhante ao objeto do presente Edital".
Curso Superior na área de informática/tecnologia da informação/sistema de informação, ou similar destas áreas; e/ou Administração.	Diploma / Certificado de conclusão do curso.
Quadro Próprio ou Contrato de Prestação de Serviços	Apresentação da CTPS ou do Contrato Social, no caso de sócio, ou Contrato de Prestação de Serviços no caso de CNPJ.

6.1.4 - As certidões ou atestados citados nos itens acima devem conter a identificação do signatário, e preferencialmente, a razão social, o CNPJ, o endereço e o telefone do declarante, em papel timbrado da empresa emitente.

6.1.4.1 - Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo próprio Licitante, empresas subcontratadas, filiais ou acionistas do Licitante.

6.1.5 - <u>PROVA DE CONCEITO</u>

6.1.5.1 Após a verificação da habilitação do licitante arrematante, ou daquele que venha a ocupar esta posição no caso de inabilitação de licitante melhor classificado, e antes da

declaração de vencedor no Portal Licitações-e onde ocorre o certame, será solicitada a Prova de Conceito. A aprovação da Prova de Conceito pela **SCGÁS** é condição para a declaração de vencedor.

6.1.5.1.1 - A Prova de Conceito (POC) tem como objetivo assegurar que o produto constante da Proposta Técnica do licitante cumpre os requisitos exigidos no Memorial Descritivo.

6.1.5.1.2 - Como condição para aceitação da Proposta Técnica, o licitante mais bem classificado deverá providenciar uma demonstração da solução a ser contratada, deixando-a em condições operacionais conforme os requisitos do Memorial Descritivo, para avaliação por parte da SCGÁS.

6.1.5.2 - A Prova de Conceito deverá atender as seguintes etapas:

6.1.5.2.1 - O Licitante tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após ter sido notificado pela **SCGÁS** para fornecer acesso ao ambiente contendo a Prova de Conceito do Sistema de Controle de Segurança e Inspeção com as funcionalidades genéricas (que não dependem de customização), e mais 15 (quinze) dias úteis para demonstrar todos os itens da prova de conceito, conforme item 4 do Memorial Descritivo anexo ao Edital.

6.1.5.2.2 - A avaliação de amostra da solução ofertada deverá ser realizada sem custo para a **SCGÁS**.

6.1.5.2.3 - A Prova de Conceito será acompanhada por, pelo menos, dois colaboradores designados pela **SCGÁS**.

6.1.5.2.4 - A Prova de Conceito consistirá na apresentação do atendimento a cada um dos requerimentos demonstráveis conforme item 4 do Memorial Descritivo.

SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

6.1.5.2.5 - Cada item executado na Prova de Conceito poderá ter apenas dois resultados: resultados: atende ou não atende.

6.1.5.2.6 - Para que a Prova de Conceito seja aceita, não deve apresentar problemas de funcionamento, e deve demonstrar que atende todos os requisitos Demonstráveis conforme especificados no item 4 do Memorial Descritivo.

6.1.5.2.7 - Em caso de não-aceitação da Prova de Conceito, o Licitante pode corrigi-la e reapresentá-la. Neste caso, o tempo despendido para as correções também será considerado para os prazos descritos no item 6.1.5.2.1. A reapresentação poderá ocorrer apenas 01 (uma) vez.

6.1.5.2.8 - A comprovação do atendimento dos itens da prova de conceito deverá também ser feita por meio de Relatório Técnico da Prova de Conceito, elaborado pelo Licitante, onde constarão as capturas de telas coloridas, apresentando o atendimento aos itens obrigatórios demonstráveis.

6.1.5.2.9 - O Relatório Técnico da Prova de Conceito deverá ser entregue pelo Licitante em até 2 (dois) dias úteis após o término da Prova de Conceito, para validação e aceite pela **SCGÁS**.

6.1.5.2.10 - Será reprovada na avaliação de amostra a Licitante que, ao fim da avaliação, não atender a qualquer um dos requisitos demonstráveis contidos no item 4 do Memorial Descritivo, ou não cumprir o prazo para demonstração descritos no item 6.1.5.2.1.

6.1.5.2.11 - Caso a amostra da melhor proposta seja reprovada, será convocado para apresentação de amostra o autor da segunda melhor proposta, e assim sucessivamente. A empresa que for reprovada na avaliação de amostra não terá direito a qualquer indenização.

6.1.5.2.12 - A aceitação da Prova de Conceito não implica na aprovação final ou permanente da solução contratada.

6.1.5.3 - A partir da abertura das propostas no Portal Licitações-e do Banco do Brasil onde ocorre o certame, os licitantes classificados a partir da segunda colocação, ou seja, todos os licitantes exceto o arrematante, poderão requerer o acompanhamento da Prova de Conceito.

6.1.5.3.1 - A solicitação para acompanhar a prova de conceito deverá ser encaminhada para o e-mail informado no **item 3.1 do Edital** no mesmo prazo definido para o envio dos documentos de habilitação do licitante arrematante, conforme **item 7.2 do Edital**.

6.1.5.3.2 - Encerrada a etapa de habilitação e antes da divulgação do resultado, o Responsável pela Disputa de Licitação convocará os interessados que tenham se manifestado para acompanhamento da Prova de Conceito, em data e horário a ser definido e informado com pelo menos três dias de antecedência de sua realização, permitindo a participação de todos os interessados. A critério da área técnica, a Prova de Conceito com o acompanhamento dos interessados poderá ser feita em ambiente *on line*.

6.1.5.3.3 - Eventuais recursos em relação ao resultado da Prova de Conceito deverão ser apresentados na mesma forma e prazo previstos no **item 9.2 do Edital**.

SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

6.1.5.3.4 - Caso o licitante arrematante não cumpra com os requisitos de habilitação e, portanto, não seja convocado para a realização da Prova de Conceito, poderá solicitar o acompanhamento desta na mesma forma e prazo informados no item 6.1.5.3.1 acima, a partir da convocação do segundo classificado, e assim sucessivamente.

6.1.5.3.5 - As convocações para envio dos documentos de habilitação e realização da Prova Conceito serão divulgadas no Portal Licitações-e do Banco do Brasil, no campo de mensagens.

6.1.5.3.6 - Ficam dispensados o agendamento e a comunicação informados no item 6.1.5.3.2 se nenhum licitante manifestar interesse em acompanhar a Prova de Conceito, observando a forma e os prazos indicados no item 6.1.5.3.1 acima. Neste caso, a Prova de Conceito será realizada pela área técnica da SCGÁS com as informações disponibilizadas pelo Licitante arrematante.

6.1.5.3.7 - É responsabilidade do Licitante verificar o resultado da abertura das propostas, observar os prazos de manifestação de interesse em acompanhar a Prova de Conceito, bem como o prazo para apresentação de recurso, nos termos do Edital e no presente Termo de Referência, considerando as informações divulgadas no Portal Licitações-e onde ocorre o certame, sob pena de preclusão.

7. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no Memorial Descritivo anexo ao Edital.

8. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 24 (vinte e quatro) meses.

9. Prazo de Início da Execução: 5 (cinco) dias a contar da emissão da **Autorização de Serviço**.

10. Local de Execução dos Serviços: Remotamente

11. Preço Estimado: O valor orçado estimado será sigiloso, em observância ao disposto no Art. 34 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no § 2º do Art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS.

12. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato, observadas as etapas informadas no item 9.2.2 do Memorial Descritivo.

13. Reajuste dos Preços

13.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

14. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

14.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da SCGÁS:

Gerenciamento:	**Fiscalização:**
Victor Hugo Bogiano	Daniel Francisco Ribeiro
Tel.: (48) 3229-1225	Tel.: (48) 3229-1127
Email: victor.bogiano@scgas.com.br	Email: daniel.ribeiro@scgas.com.br

ADEZIO MACHADO:90286600978

Assinado de forma digital por ADEZIO MACHADO:90286600978
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=18530917000163, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ADEZIO MACHADO:90286600978
Dados: 2026.10.07 16:24:44 -03'00'

Presidente da Comissão de Licitação

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA SKIBA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=30572116000166, ou=VideoConferÂªncia, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ANA CAROLINA SKIBA
Dados: 2026.10.07 16:27:48 -03'00'

Gerência Jurídica